|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 41.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência CAU/MG, GEPLAN-CAU/MG |
| Assunto: | **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2022** |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 06 de fevereiro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG.

**DELIBEROU**

1. Aprovar o Relatório de Atividades desta Comissão para o exercício de 2022, na forma do anexo I desta Deliberação;
2. Solicitar o encaminhamento do Relatório de Atividades desta Comissão para o exercício de 2022, aprovado neste ato, à Gerência de Planejamento Estratégico do CAU/MG;
3. Encaminhar à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres – *Coord.* |  |  |  |  |
| Ademir Nogueira de Ávila– *Membro Titula* |  |  |  |  |
| ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES – *Membro Suplente* |  |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres**

Coordenador

Comissão de Patrimônio Cultural

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Oliveira**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico Substituto

Comissão de Patrimônio Cultural

**ANEXO I – DELIBERAÇÃO Nº 41.3/2023**

**Principais Resultados Obtidos Pela CPC-CAU/MG** **– Ano base 2022**

A CPC – Comissão Especial de Patrimônio Cultural do CAU/MG – abordou, no ao longo do ano de 2022, nos dias 07/02, 07/03, 04/04, 02/05, 04/07, 01/08, 05/09, 21/09, 03/10 e 04/11 os seguintes assuntos:

* Discussão e aprovação do PARECER TÉCNICO Nº 002/2021 – GERTEF. Contratação de serviços de ICMS Patrimônio Cultural no âmbito de atividades privativas de Arquitetura e Urbanismo.
* Discussão sobre ofício recebido do IEPHA, em resposta ao Ofício 016/2022 do CAU/MG, referente ao asfaltamento do centro da cidade São Lourenço.
* Discussão sobre Atuação CAU/MG no Município de Piranga - Edifício notável valor histórico, arquitetônico e cultural.
* Discussão e análise de Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com o IPHAN/MG e sua respectiva proposta de Plano de Trabalho.
* Definição de Diretrizes para o Edital de patrocínio na modalidade Patrimônio Cultural 2022 cujo objeto trata-se da seleção de projetos ou atividades de preservação do Patrimônio Cultural em Minas Gerais.
* Discussão sobre criação de diretrizes para Edital de Apoio Institucional - Patrimônio Cultural para valorizar o patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais.
* Definição de diretrizes para elaboração do Manual de orientação aos municípios para contratação de consultorias do ICMS patrimônio cultural.
* Aprovação de Proposta de publicação conjunta CAU/MG e IEPHA sobre Inventário das Obras de Oscar Niemeyer em Minas Gerais.
* Visita técnica e discussão de providência a serem tomadas sobre o acervo do CAU/MG.
* Realização do evento de capacitação dos municípios mineiros sobre projeto arquitetônico de intervenção/restauração em um bem tombado a ser realizado em setembro de 2022. O evento teve como objetivo contribuir para que as prefeituras dos municípios mineiros possam contratar, avaliar e fiscalizar projetos e obras de intervenção/restauração de bens culturais de maneira eficiente e eficaz.
* Realização do evento Patrimônio Arquitetônico como alternativa do déficit habitacional no circuito urbano 2022 da ONU HABITAT.

**Desafios e Perspectivas para 2023**

Conforme o art.99-B do Regimento Interno do CAU/MG, a Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG apresenta como finalidade principal “zelar pela preservação do patrimônio cultural como política de Estado, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na atuação direta e sua gestão”.

O principal **desafio** da CPC- CAU/MG, diante dos 853 municípios mineiros e da diversidade cultural do nosso estado, continua sendo o reconhecimento e a valorização desse rico patrimônio cultural. Assim como a gestão anterior, a CPC-CAU/MG acredita que as principais ações como forma de promover nossas riquezas materiais e imateriais sejam por meio de oficinas temáticas e da capacitação dos conselheiros municipais.

A **perspectiva** de garantir o protagonismo dos arquitetos e urbanistas como responsáveis técnicos na elaboração de ações de preservação cultural é considerada pela gestão atual da CPC-CAU/MG uma forma de promover a valorização do profissional e garantir uma leitura correta do patrimônio cultural de cada município. Além disso, há a perspectiva de realizar ações em conjunto através do convênio com órgãos e entidades ligadas à proteção do patrimônio cultural.